

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 589 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Paragominas (Aldeias Cajueiro, Tekohaw e Canindé)-PA, de 27 a 31/07/2023:

Servidor	Objetivo
Emmanuel Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Reinstalação do viveiro da aldeia Cajueiro em outro local, realização de Oficina de Acordo coletivo para uso do viveiro e transferir 01 (um) viveiro para outro local.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/792027 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 590 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Salinópolis-PA, no dia 07/08/2023:

Servidor	Objetivo
Gerson de Santana Malcher, matrícula nº 5965317, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	Auxiliar, operacionalmente, na retirada de materiais logísticos usados nas atividades de educação ambiental, para a população e veranistas no Monumento Natural do Atalaia.
José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em missão institucional.

II - Conceder 0,5 (meia) diária, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/896602 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 591 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Salinópolis-PA, de 27 a 30/07/2023:

Servidor	Objetivo
Francisco de Sousa Santos, matrícula nº 5972347, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar atividades de Educação Ambiental e Monitoramento Ambiental no Monumento Natural do Atalaia, fornecer informações de Educação Ambiental, promover e organizar atividades lúdicas e educativas para crianças, com orientações à população e veranistas, sobre a Unidade de Conservação e manter o fechamento de parte da Praia do Atalaia para proteção da reprodução das tartarugas marinhas.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/832202 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 592 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município Salinópolis-PA, de 28/07 a 31/07/2023:

Servidor	Objetivo
Clésio Santana Souza, matrícula nº 5960511, ocupante do cargo de Diretor.	Acompanhar a realização de atividades de Educação e Monitoramento Ambiental no Monumento Natural, visando assegurar a proteção da reprodução das tartarugas marinhas, cuja desova coincide com o período de alta temporada de veraneio.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/831472 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 594 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Salinópolis-PA, de 21 a 24/07/2023:

Servidor	Objetivo
Lorena Saraiva Viana Barbosa, matrícula nº 5975020, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar atividades de Educação Ambiental, junto à população, a cerca da importância da conservação, manutenção e proteção do meio ambiente, além de assegurar a proteção da reprodução das tartarugas marinhas.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias à servidora, conforme o processo nº 2023/ 829348 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 976011**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 595 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 480 de 16/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.510 de 18/08/2023.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 976010**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 108/2023/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

Dispõe sobre a designação de comissão para acompanhar e fiscalizar a execução dos instrumentos.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o previsto no Decreto Estadual nº 2.409, de junho de 2022, que institui a Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública (PEOSP), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), e;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos acordos de cooperação firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social visando instituir a PEOSP, e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO a celebração dos ACORDOS DE COOPERAÇÃO firmados junto as PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ, aderentes da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública (PEOSP), visando a execução de ações de operações integradas do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) junto as organizações municipais, com a realização de capacitações, treinamentos operacionais, estágios, nivelamento de conhecimento, intercâmbio dos profissionais envolvidos; além de aquisições, repasses e cessões de uso de veículos, materiais, equipamentos, sistemas informatizados, sistemas e equipamentos de comunicação, armamentos e munições, as quais propiciem o aparelhamento das instituições envolvidas, interoperabilidade e sincronização das atividades desenvolvidas; que

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir e Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de acompanhar e fiscalizar a execução dos instrumentos celebrados; além de conferir a distribuição dos bens adquiridos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, que posteriormente serão doados aos Órgãos Municipais de Segurança Pública, aderentes da PEOSP:

**PRESIDENTE****Substituir**

NOME: TEN. CEL. HÉLIO PAIXÃO DE MORAES.

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5820065 CPF: 629.741.142-53

**Designar**

NOME: CEL QOPM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR .

MATRÍCULA FUNCIONAL: 577398 CPF: 612.046.502-25

**MEMBRO****Substituir**

NOME: SUB. TEN. PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES.

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5064074 CPF: 330.564.042-15

**Designar**

NOME: 3º SGT PM ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5787360 CPF: 627.397.002-53

**MEMBRO**

NOME: ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO.

MATRÍCULA FUNCIONAL: 56120 CPF: 060.073.092-15

Art. 2º. Caberá a Comissão de Fiscalização, as seguintes atribuições: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas nos instrumentos em vigor sob a sua gestão; monitorar e acompanhar a conformidade física durante a vigência do instrumento; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência dos ajustes, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;

elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução dos instrumentos;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução dos acordos;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução dos instrumentos; e

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento dos acordos, a aplicação de sanções com as regras estabelecidas nos termos de cooperação celebrados.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade pelo período de até 01 (um) ano.

Belém/PA, 18 de Agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 975819**